



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 406/2023

Processo nº 54700.000509/2004-26

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – SR(DF), Sra. Cláudia Pereira Farinha, nomeada pela Portaria/INCRA/P/Nº 162, de 11/04/2023, publicada no DOU em 13/04/2023, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 112 do Regimento Interno do INCRA e aprovadas pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30/12/2022 e considerando a Legislação, em vigor, que disciplina o Programa Nacional de Reforma Agrária e os pronunciamentos firmados no Processo Administrativo 54700.000938/2006-65

CONVOCA

A trabalhadora rural assentada, relacionada a seguir, encontra-se na condição de assentada do Projeto de Assentamento Cynthia Peter, município de Mambai – GO, descumprindo as cláusulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso – CCU e nos normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019*).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 09/05/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16429972** e o código CRC **416D566E**.

ANEXOS AO EDITAL

CÓDIGO BENEFICIÁRIA	NOME	NÚMERO PROCESSO INDIVIDUAL
DF01240000002	ELAINE MARIA DA CONCEIÇÃO	54700.000950/2006-70

Salienta que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR(DF), ou pelo e-mail **cidadania.bsa@incra.gov.br**. Deverá apresentar defesa no seu relacionado processo administrativo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de rescisão do respectivo contratos ou anulação dos títulos.